

EDITAL Nº6/GP/CUL/2019

NORMAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE LUGARES PARA BARES E RESTAURANTE NA EXPOREG – FEIRA DE ATIVIDADES ECONÓMICAS DE REGUENGOS DE MONSARAZ 2019

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Reguengos de Monsaraz, no uso das competências previstas na alínea b) do nº1 do artigo 35º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Torna Público que, conforme deliberação da Câmara Municipal de 23 de janeiro de 2019, as normas para atribuição de lugares para bares e restaurante na EXPOREG 2019, a realizar de 14 a 18 de agosto de 2019, obedecerão às seguintes regras:

I – BARES NA ZONA DE ESPETÁCULOS E DE LARGADAS

A - Caracterização dos lugares

O Município de Reguengos de Monsaraz irá proceder à atribuição de 10 lugares para bares às comissões de festas e associações de cariz recreativo, desportivo, cultural, social ou juvenis sedeadas no Concelho de Reguengos de Monsaraz durante a 27ª Exporeg – Feira de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz, nos termos das presentes normas.

B- Inscrição

1 - O presente ponto aplica-se apenas caso existam lugares disponíveis após o evento Festas de Santo António, o qual decorreu no mês de junho do corrente ano.

As associações ou comissões de festas que concorreram a um lugar nas Festas de Santo António (edição 2019) e que não foram contempladas nesse evento, terão automaticamente, direito a ocupar um bar na zona de espetáculos e de largadas na Exporeg - Feira de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz – edição 2019.

2 - As comissões de festas e as associações que não tenham direito a lugar reservado e estejam interessadas em participar com um bar na edição de 2019 da Exporeg – Feira de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz, devem manifestar a sua vontade, através de inscrição a formalizar, para o e-mail cultura@cm-reguengos-monsaraz.pt ou por ofício entregue em mão própria nos serviços de Cultura do Município de Reguengos de Monsaraz, até às 16:30h do dia 12 de julho de 2019.

3- A caracterização e disposição dos lugares no recinto das festas consta de planta que se encontra junta ao processo, podendo os interessados solicitar a sua consulta.

C- Seleção e atribuição de lugares

1 - A atribuição dos lugares no recinto será efetuada por escolha, sendo esta realizada pela ordem sequencial das comissões ou associações sorteadas e não contempladas com lugar, no processo de seleção efetuado para as Festas de Santo António do presente ano.

2 – Numa segunda fase, havendo bares sobranes, far-se-á um sorteio entre as associações ou comissões de festas que se inscrevam nos termos do ponto B-1, sendo a escolha dos lugares efetuada pela ordem sequencial do sorteio.

3- Não estando presentes representantes das comissões de festas ou das associações a atribuição do lugar no recinto será efetuado pela comissão de abertura de propostas e de atribuição de lugares.

D- Realização da Atribuição dos Lugares e Sorteio

A atribuição de lugares e o sorteio, caso haja lugar ao mesmo, realizar-se-ão às 14:00h do dia 16 julho de 2019 no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, em ato público, perante a comissão de abertura de propostas e de atribuição de lugares.

II- BAR INTERIOR E BAR EXTERIOR DO PAVILHÃO MULTIUSOS

A- Caracterização do Lugar

O Município de Reguengos de Monsaraz irá proceder à atribuição às comissões de festas e associações de cariz recreativo, desportivo, cultural, social ou juvenis ou a particulares do Concelho de Reguengos de Monsaraz de 2 lugares de bar nos seguintes termos:

- a) 1 lugar de bar interior (Pavilhão Guadiana);
- b) 1 lugar de bar do exterior do Pavilhão Multiusos.

B- Apresentação de Proposta



1 – A apresentação de propostas será feita pelos concorrentes, ou seus representantes legais.

2 - As propostas deverão ser apresentadas devidamente assinadas e em envelope fechado com indicação expressa, no rosto, do fim a que se destinam, e devem ser enviadas pelo correio para o Município de Reguengos de Monsaraz, ou entregues em mão no Serviço de Cultura do mesmo Município, até às 16:30h do dia 12 de julho de 2019.

Exemplo de rosto de envelope:

*“Exporeg – Feira de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz 2019
Bar Interior (Pavilhão Guadiana)”*

Ou:

*“Exporeg – Feira de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz 2019
Bar Exterior do Pavilhão Multiusos”*

3 – As propostas enviadas por correio deverão dar entrada no Município de Reguengos de Monsaraz dentro do prazo previsto no número anterior, sob pena de não se considerarem aceites.

4 – As propostas deverão mencionar, designação do bar, o preço, o nome do proponente, número de contribuinte, morada e telefone do principal responsável.

C - Valor base de atribuição

O valor base de atribuição para os bares é o seguinte:

- c) Bar do Interior (Pavilhão Guadiana) – 200 € (duzentos euros)
- d) Bar do Exterior do Pavilhão Multiusos – 250 € (duzentos e cinquenta euros)

D - Abertura de propostas

A abertura de propostas realizar-se-á às **14.00 horas do dia 18 de julho de 2019**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, em ato público, perante a comissão de abertura de propostas e de atribuição de lugares.

E - Critério de atribuição

- 1 - Serão selecionadas as propostas que apresentem os valores mais elevados para ocupação dos lugares colocados a concurso.
- 2 - Em caso de desistência ou de incumprimento de alguma das presentes regras, far-se-á a atribuição à proposta ordenada em lugar imediato.

F – Atribuição

- 1 - A atribuição dos lugares é feita no ato público de abertura das propostas.
- 2 - Os concorrentes selecionados deverão efetuar o pagamento do valor proposto até às 16.30h do dia da atribuição.
- 3 - O não pagamento do valor proposto equivale à desistência do lugar.

III- RESTAURANTE DO PAVILHÃO MULTIUSOS

A- Caraterização do Lugar

O Município de Reguengos de Monsaraz irá proceder à atribuição de 1 lugar para o restaurante no Pavilhão Guadiana, às comissões de festas e associações de cariz recreativo, desportivo, cultural, social ou juvenis ou a particulares do Concelho de Reguengos de Monsaraz durante a Exporeg – Feira de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz, nos termos do presente ponto.

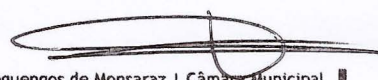
B- Apresentação de Propostas

- 1 - A apresentação de propostas será feita pelos concorrentes, ou seus representantes legais.
- 2 - As propostas deverão ser apresentadas devidamente assinadas e em envelope fechado com indicação expressa, no rosto, do fim a que se destinam, e devem ser enviadas pelo correio para o Município de Reguengos de Monsaraz, ou entregues em mão no Serviço de Cultura do mesmo Município, até às 16:30h do dia 12 de julho de 2019.

Exemplo de rosto de envelope:

“Exporeg – Feira de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz 2019

Restaurante do Pavilhão Guadiana”



3 – As propostas enviadas por correio deverão dar entrada no Município de Reguengos de Monsaraz dentro do prazo previsto no número anterior, sob pena de não se considerarem aceites.

4 – A proposta deverá mencionar, o preço, o nome proponente, número de contribuinte, morada e telefone do principal responsável e ser acompanhada, em anexo, dos seguintes elementos:

a) Apresentar ementa diária diferente para as seguintes datas 14,15,16,17 e 18 com seguintes componentes:

- i) 3 Tipos de entrada diferentes
- ii) 1 Tipo de sopa diferente todos os dias
- iii) 3 Tipos de pratos (carne, peixe e frio)
- iv) 1 Sobremesa de taça e fruta
- v) Águas, sumos, cerveja, vinho e café

C - Valor base de atribuição

O valor base de atribuição para restaurante é o seguinte:

- a) Restaurante do Interior (Pavilhão Guadiana) – 250 € (duzentos e cinquenta euros)

D - Critério de atribuição

- 1 - Será selecionada a proposta que apresente os valores mais elevado para ocupação do lugar colocado a concurso.
- 2 – Em caso de desistência ou de incumprimento de alguma das presentes regras, far-se-á a atribuição à proposta ordenada em lugar imediato.

E – Atribuição

- 1 – A atribuição dos lugares é feita no ato público de abertura das propostas.
- 2 - Os concorrentes selecionados deverão efetuar o pagamento do valor proposto até às 16.30h do dia da atribuição.
- 3 – O não pagamento do valor proposto equivale à desistência do lugar.

F - Abertura de propostas

A abertura de propostas realizar-se-á às **15 horas do dia 18 de julho de 2019**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, em ato público, perante a comissão de abertura de propostas e de atribuição de lugares.

IV – Disposições Gerais

A – Aceitação das regras

A apresentação de propostas no âmbito do presente concurso determina a aceitação das presentes normas para atribuição de lugares para Bares e Restaurante na Exporeg – Feira de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz.

B – Eletricidade

1 – Os participantes que necessitem de eletricidade nas suas instalações deverão solicitar a respetiva ligação junto da Subunidade Orgânica Taxas e Licenças.

2 – O ligar e desligar da eletricidade das instalações dos participantes, a que se refere o número anterior, só poderá ser efetuada pelos eletricitas municipais ou por empresa contratada pelo Município para o efeito.

3- O valor diário de ligação elétrica é determinado nos seguintes termos:

Categoria	Voltagem	Preço/dia
Monofásico	1 x 30A	8 €
Trifásico	3 x 15A	13 €
Trifásico	3 x 30A	18 €
Trifásico	3 x 50A	28 €
Trifásico	3 x 60A	33 €
Trifásico	3 x 80A	43 €

4 - O pagamento da ligação elétrica deverá ser efetuado junto da Subunidade Orgânica Taxas e Licenças até às 16:30h do dia de início da montagem.

C – Montagem e Desmontagem

1 - As montagens deverão efetuar-se entre os dias 12 e 13 de agosto no período entre as 8h e as 12h e as 13h e as 16h.

2 - As desmontagens deverão efetuar-se entre os dias 18 e 19 de agosto no período entre as 8h e as 12h e as 13h e as 16h.

D – Deveres dos participantes

1 – Os participantes ficam obrigados ao cumprimento dos seguintes deveres:

- a) Assegurar o melhor aspeto de arranjo, limpeza e higiene das suas instalações, em cumprimento das normas legais em vigor;
- b) Preservar todo o equipamento municipal, sendo responsáveis pelos danos que direta ou indiretamente provoquem;
- c) Não ceder os lugares que lhe sejam atribuídos, total ou parcialmente, a título oneroso ou gratuito;
- d) Assegurar que o material a instalar nos lugares atribuídos respeita todas as regras de segurança e de prevenção de acidentes;
- e) Cumprimento da legislação em vigor referente à atividade a desenvolver.

E– Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões suscitadas pelo presente edital serão dirimidas e integradas pela organização das Exporeg – Feira de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz, mediante decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.

E para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Reguengos de Monsaraz, 01 de julho de 2019



José Gabriel Calixto
Presidente da Câmara Municipal